**RATIFICAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 20/2022**

**Dispensa 02/2022 – Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.**

 **RATIFICO** para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a aquisição estimada de combustível de forma parcelada, mediante requisição, em: Item 01 – 7.800 (sete mil e oitocentos) litros de gasolina comum; pelo valor unitário de R$ 7,20 Item 02 – 6.000 (seis mil) litros de diesel S10, pelo valor unitário de R$ 5,81. O processo número 20/2022, Dispensa 02/2022 estão em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à Administração, que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Extrema, 10 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sidney Soares Carvalho

Presidente